



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 001/2023 – PPGTAIR
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR) da UFPI (código do curso: 21001014080P3), considerando a Resolução CEPEX Nº 050/2017, torna público o presente Edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) candidato(a) para realização de estágio pós-doutoral no PPGTAIR/UFPI, conforme Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG (Edital CAPES nº 16/2022).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente edital objetiva selecionar doutores, titulados há, no máximo, **5 (cinco) anos**, conforme exigido no edital CAPES nº 16/2022, que atuarão no ensino, pesquisa e extensão, e contribuirão para a melhoria de indicadores do PPGTAIR.

1.2. Pelo presente edital, será concedida uma (01) bolsa pelo PPGTAIR, através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG (Edital CAPES nº 16/2022), com vigência a partir de março de 2023.

1.2.1. A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

1.2.2. Conforme Edital CAPES nº 16/2022, há previsão dos repasses de recurso de custeio pela CAPES, a ser administrado pelo coordenador do programa.

1.3. A participação no estágio pós-doutoral terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, com bolsa; prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, sem bolsa, mediante justificativa e desde que aprovado pelo Colegiado do PPGTAIR, conforme Resolução CEPEX Nº 050/2017.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga remunerada, que poderá atender a candidatos(as) a serem associados(as) a qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGTAIR: (1) Biotecnologia, Reprodução e Genética e (2) Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária, descritas no **Anexo I**; sendo supervisionados(as) por docentes permanentes, listados(as) na Tabela 01 do Anexo I.

2.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) no presente edital, deverá desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, **obrigatoriamente**, em Teresina, capital do estado do Piauí; desenvolvendo ainda suas atividades de ensino, **presencialmente**, na sede do PPGTAIR, em Teresina, Piauí.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

2.3. O perfil desejado de candidatos(as) inclui aqueles(as) que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em temas que se encaixem nas linhas de pesquisa do programa, oferecer ou participar de disciplina(s) de graduação e pós-graduação, ministrar cursos de extensão e orientar estudantes pelo PPGTAIR.

2.4. Para concorrer à bolsa, conforme Edital CAPES nº 16/2022, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes exigências:

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES ou reconhecido pelo CNE/MEC, titulado há, **no máximo, 5 (cinco) anos**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado no Brasil e ser analisado pelo Colegiado do PPGTAIR;
- b) Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos;
- c) Não fazer parte do corpo de servidores da Universidade Federal do Piauí;
- d) Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- e) Encaminhar a documentação e participar das etapas da seleção conforme descrito no item 3, desde Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas inicialmente com o preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/Hkrsun6crRLxBfKz9> e uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia deverá ser anexada aos documentos para inscrição, os quais devem seguir como **anexo único**, em **pdf**, e enviado para o endereço ppgtair@ufpi.edu.br, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II** do presente Edital.

A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- a) Cópia de e-mail que comprove o preenchimento de formulário de inscrição;
- b) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante da obtenção do título de doutor (Ata de Defesa ou Certidão de Conclusão);
- c) Cópia completa do Currículo Vitae, em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado há, no máximo, 02 (dois) meses, para brasileiros; no caso de estrangeiro, currículo em formato similar;
- d) Cópia digitalizada (pdf) de toda a documentação comprobatória referentes às informações contidas no Currículo Lattes, organizadas na mesma ordem em que aparecem no **Anexo VI**;
- e) Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

- f) Projeto de Pesquisa, conforme modelo presente no **Anexo IV**;
- g) Plano de trabalho, conforme modelo presente no **Anexo V**;

3.2.1. O e-mail deverá ser enviado no período de 13 de janeiro a 23 de janeiro de 2023, até as 23:59 horas, conforme cronograma definido no **Anexo III** deste edital.

3.2.2. Após envio do e-mail conforme descrito no item 3.2, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente.

3.2.3. Será considerado para fins de inscrição no âmbito do presente Edital, o e-mail mais recente, desde que enviado dentro do prazo estabelecido, formalizando a sua inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo será conduzido pela Comissão de bolsas do PPGTAIR.

4.2. O processo de seleção ocorrerá em 04 (quatro) etapas: (1) Conferência de documentos e homologação de inscrições; (2) Avaliação do projeto de pesquisa; (3) Avaliação do plano de trabalho; e (4) análise do *Curriculum vitae*.

4.3. Etapas de Seleção:

4.3.1. Primeira Etapa (eliminatória): **Conferência de documentos e homologação de inscrições**

- a) As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de bolsas conferir que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, até dia 24 de janeiro de 2023, no sítio eletrônico do PPGTAIR (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGTAIR/CCA>).
- b) Os recursos referentes à homologação de inscrições devem ser encaminhados à Secretaria do PPGTAIR, com envio exclusivamente para o e-mail ppgtair@ufpi.edu.br, até às 23:59 horas do dia 25 de janeiro de 2023.
- c) Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados até 26 de janeiro de 2023, no sítio eletrônico do PPGTAIR (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGTAIR/CCA>).

4.3.2. Segunda etapa (eliminatória): **Avaliação do projeto de pesquisa**

- a) Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no **Anexo IV**, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O projeto deve estar em conformidade com a única área de concentração: Diagnósticos avançados em saúde animal, uma das linhas de pesquisa do PPGTAIR e relacionados às áreas de estudo do(a) supervisor(a) da proposta (vide **Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

- b) Para a avaliação dos projetos de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: **(1) Mérito científico (máximo 2,5 pontos):** avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); **(2) Coerência do projeto (máximo 1,5 pontos):** avaliar a coesão, ortografia e gramática do texto apresentado; **(3) Exequibilidade (máximo 2,5 pontos):** avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura e o corpo docente disponível no PPGTAIR, além da compatibilidade com o cronograma apresentado; **(4) Inovação técnico-científica e resultados esperados (máximo 3,5 pontos):** avaliar a contribuição do projeto, quanto a ampliação do conhecimento da área de estudo a qual está inserido e seu potencial para resultar em produção acadêmica e/ou produtos técnico-científicos.
- c) A nota da avaliação do projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores. Caso a diferença entre a menor nota e a maior nota seja igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, uma quarta avaliação será feita por outro membro da Comissão de Bolsas.
- d) A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3, nota final do(a) avaliador(a) 4 (se houver) e média das avaliações realizadas.
- e) A participação de docentes do PPGTAIR na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos deve ser mínima, limitando-se os docentes a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da construção do projeto de pesquisa juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição.
- f) A redação dos projetos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
- g) Serão considerados reprovados, projetos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) no critério de Exequibilidade, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; ou que (2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados por falta de exequibilidade, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.
- h) Avaliação do projeto de pesquisa será feita concomitantemente, pela Comissão de bolsa, à Avaliação do plano de trabalho e do *Curriculum vitae*, conforme descrito no item 4.4 e **Anexo III**.
- 4.3.3. Terceira etapa (eliminatória e classificatória): **Avaliação do plano de trabalho**
- a) Cada candidato deverá encaminhar plano de trabalho, conforme modelo disponível no **Anexo V**, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O plano deve estar em conformidade com a área de concentração: Diagnósticos avançados em saúde animal, uma das linhas de pesquisa do programa, com atividades acadêmicas a ser desenvolvidas dentro do PPGTAIR e relacionados às áreas de estudo do(a) supervisor(a) da proposta (vide **Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

- b) Para a avaliação dos planos de trabalho, serão considerados os seguintes critérios: **(1) Proposta de participação em atividades de docência (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em ministrar disciplinas no PPGTAIR, sejam elas individualmente ou em parceria com o(a) supervisor(a); **(2) Proposta de publicações ao longo do período de estágio pós-doutoral (máximo 2,5 pontos):** avaliar o potencial para as atividades propostas pelo(a) candidato(a) em resultar em publicações acadêmicas e/ou técnicas ao longo do estágio pós-doutoral; **(3) Proposta de participação em atividades de extensão (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em participar e propor eventos e outras atividades de extensão junto ao PPGTAIR; **(4) Proposta de participação em atividades de pesquisa e/ou coorientação de mestrandos (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em participar e/ou colaborar em grupos de pesquisa do(a) supervisor(a) e em possíveis coorientações durante o período de estágio pós-doutoral.
- c) A nota da avaliação do plano de trabalho, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores. Caso a diferença entre a menor nota e a maior nota seja igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, uma quarta avaliação será feita por outro membro da Comissão de bolsas.
- d) A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3, nota final do(a) avaliador(a) 4 (se houver) e média das avaliações realizadas.
- e) A participação de docentes do PPGTAIR na construção de plano de trabalho deve ser limitada a discutir potenciais colaborações em disciplinas, coorientações e publicações, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da construção do plano de trabalho juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição.
- f) A redação dos planos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do plano de trabalho, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
- g) Serão considerados reprovados, planos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) em um mesmo critério de avaliação, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; ou que (2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados por nota 0,0 (zero) por dois avaliadores, terão uma observação expressa e detalhada no resultado desta etapa do processo seletivo.

4.3.4. Quarta Etapa (classificatória): **Análise do Curriculum vitae.**

- a) A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de bolsas do PPGTAIR (**Anexo VI**), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

- b) A Comissão de bolsas contabilizará exclusivamente documentos com comprovantes encaminhados e que estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes. Itens sem comprovantes ou que não estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes serão ignorados e não serão pontuados. Se necessário, a Comissão de bolsas consultará a versão on-line do currículo dos(as) candidatos(as), para conferência de informações.
- c) Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
- d) Aplicação da Fórmula para a conversão dos pontos obtidos no currículo em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PM: pontuação máxima obtida no currículo por algum candidato): $NF = ((TP * 10) / PM)$.

4.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de (1) Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2); (2) Análise do plano de trabalho (peso 2); e (3) Análise do *Curriculum vitae* (peso 1).

4.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; PP = Avaliação de projeto de pesquisa; PT = Avaliação de plano de trabalho; CV = *Curriculum vitae*.

$$NF = \frac{(PP \times 2) + (PT \times 2) + CV}{5}$$

- a. Para a classificação final, todos(as) os candidatos(as) aprovados serão ordenados por ordem decrescente de Nota Final, sendo somente aquele(a) com a maior nota.
- b. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) irão compor lista de espera, sendo convocados(as) de acordo com ordem decrescente de Nota Final em caso de disponibilidade de vagas.
- c. Divulgação do resultado final preliminar: até 31 de janeiro de 2023.
- d. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA>).
- e. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail ppgtair@ufpi.edu.br, até às 23:59 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, conforme modelo presente no Anexo VII.
- f. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 02 de fevereiro de 2023.
- g. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do PPGTAIR (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA>).
- h. Data de homologação do resultado final: a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

4.5. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do PPGTAIR (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA>) e da UFPI (www.ufpi.br).

4.5.1. A Coordenação do PPGTAIR entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), por e-mail, para implementação da bolsa após a publicação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá, ao término do estágio pós-doutoral, apresentar para avaliação do Colegiado do PPGTAIR dois relatórios: i) o Relatório Final da Pesquisa realizada; ii) o Relatório Técnico com as atividades desenvolvidas com os comprovantes das mesmas.

Teresina, 13 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

**ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES PERMANENTES CREDENCIADOS
NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL – PPGTAIR**

Linha de pesquisa 1: Biotecnologia, reprodução e genética

Desenvolver estudos sobre a biotecnologia de células animais germinativas totipotentes, embrionárias pluripotentes, somáticas oligo e multipotentes, bem como células parasitárias e microbianas, no âmbito das ciências básicas e aplicadas a terapias inovadoras em modelos convencionais e não convencionais e à higiene e qualidade de alimentos humanos e animais, importantes para a saúde pública.

Promover investigações sobre o desenvolvimento embrionário, as bases morfológicas e moleculares da organogênese, assim como pesquisa sobre estudos genômicos amplos com células animais e suas interações e aplicabilidades no aprimoramento de técnicas reprodutivas e melhoramento genético dos rebanhos de cadeias produtivas de interesse regional, além dos estudos genéticos relacionados aos vetores transmissores de doenças de importância em saúde única, assim como seus agentes causais.

Linha de pesquisa 2: Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam estabelecer e aperfeiçoar abordagens diagnósticas inovadoras no âmbito clínico e nos âmbitos tecnológicos das cadeias produtivas, em suas diversas especialidades, bem como promover estudos pré-clínicos e clínicos em terapias com novos fármacos e produtos naturais, podendo envolver modelos computacionais, *in vitro* experimentais e com animais de interesse regional e experimentais.

Tabela 01. Docentes permanentes no PPGTAIR.

Nome	Lattes	E-mail	Linha de pesquisa
AIRTON MENDES CONDE JUNIOR	http://lattes.cnpq.br/0233298122318134	airton.conde@ufpi.edu.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO E GENÉTICA
AMILTON PAULO RAPOSO COSTA	http://lattes.cnpq.br/6455137713926100	amilfox@uol.com.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E
ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS	http://lattes.cnpq.br/1705068704334079	andre@micro.ufrj.br	DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM MEDICINA VETERINÁRIA
DAVID GERMANO GONCALVES SCHWARZ	http://lattes.cnpq.br/7355939637494318	davidggs.vet@gmail.com	DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM MEDICINA VETERINÁRIA
FLAVIO RIBEIRO ALVES	http://lattes.cnpq.br/2304885621904794	flavoribeiro@ufpi.edu.br	DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM MEDICINA VETERINÁRIA
IVETE LOPES DE MENDONCA	http://lattes.cnpq.br/5372276015540070	ivetemendonca54@gmail.com	DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM MEDICINA VETERINÁRIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

Nome	Lattes	E-mail	Linha de pesquisa
JOSE LINDENBERG ROCHA SARMENTO	http://lattes.cnpq.br/1991742176699922	sarmento@ufpi.edu.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E
LILIAN SILVA CATENACCI	http://lattes.cnpq.br/8034591931258590	catenacci@ufpi.edu.br	DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA MEDICINA VETERINÁRIA E EM
LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA	http://lattes.cnpq.br/7807403000422416	luannaufpi@gmail.com	DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA MEDICINA VETERINÁRIA E EM
MARIA ACELINA MARTINS DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/0409054606269054	mcelina@ufpi.edu.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E
MARIA CHRISTINA SANCHES MURATORI	http://lattes.cnpq.br/4224974993309579	chrismuratori@uol.com.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E
MARIA DO SOCORRO PIRES E CRUZ	http://lattes.cnpq.br/8076113939579512	mpercruz@ufpi.edu.br	DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA MEDICINA VETERINÁRIA E EM
MARIA JOSE DOS SANTOS SOARES	http://lattes.cnpq.br/0555075046479252	mrsapijf@gmail.com	DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA MEDICINA VETERINÁRIA E EM
MICHEL MUÁLEM DE MORAES ALVES	http://lattes.cnpq.br/9353475439630968	mualemmichel@ufpi.edu.br	DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA MEDICINA VETERINÁRIA E EM
NAPOLEAO MARTINS ARGOLO NETO	http://lattes.cnpq.br/1217803958117241	argolo_napoleao@ufpi.edu.br	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E
VAGNER JOSE MENDONCA	http://lattes.cnpq.br/4217315019836844	vagjose@hotmail.com	BIOTECNOLOGIA REPRODUÇÃO GENÉTICA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

**ANEXO II. MODELO DE E-MAIL A SER ENVIADO, ENCAMINHANDO
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Abaixo, apresentamos modelo de e-mail a ser enviado pelos candidatos, encaminhando a documentação, conforme discriminada no Edital N° 001/2023 – PPGTAIR.

Título do e-mail:

Solicitação de Inscrição – Edital N° 001/2023 – PPGTAIR – Pós-doutorado.

Texto do e-mail:

Senhora Coordenadora,

Eu, _____, CPF _____, venho por meio deste encaminhar documentação conforme discriminada nos itens 3.2.3 e 3.4, do Edital N° 001/2023 – PPGTAIR, para fins de formalização de minha inscrição no processo seletivo para preenchimento de uma (01) vaga para pós-doutorando(a) junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR) da UFPI.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as normas apresentadas no Edital.

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

ANEXO III. CRONOGRAMA DO EDITAL

Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	13 a 23 de janeiro, até às 23:59h	Via e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	Até 24/01/2023	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGTAIR
Apresentação de recurso contra homologação das inscrições	Até 25/01/2023, até às 23:59h	Via e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos quanto a homologação de inscrições	Até 26/01/2023	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGTAIR
Etapas classificatórias e eliminatórias: Avaliação dos projetos de pesquisa, Avaliação de planos de trabalho, Análise de <i>Curriculum vitae</i>	27 a 30/01/2023	Pela Comissão de bolsas
Divulgação do resultado final preliminar	Até 31/01/2023	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGTAIR
Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar	Até 01/02/2023, até às 23:59h	Via e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado final preliminar	Até 02/02/2023	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGTAIR
Homologação do resultado final	A partir de 03/02/2023	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGTAIR
Contato da Coordenação do PPGTAIR com candidato(a) aprovado(a) para implementação de bolsa.	A partir de 06/02/2023	Por e-mail.

*Sítio eletrônico da UFPI: www.ufpi.br

*Sítio eletrônico do PPGTAIR: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGTAIR/CCA>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

ANEXO IV. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA.

Capa do documento:

Linha de pesquisa no PPGTAIR:

Título do projeto de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a):

Nome do(a) supervisor(a):

Demais páginas do documento:

1. Introdução e Objetivos (até 03 laudas)

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral e os objetivos específicos do presente projeto de pesquisa.)

2. Material e Métodos (até 04 laudas)

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

3. Resultados Esperados (até 02 laudas)

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

4. Cronograma (até 01 lauda)

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses de pós-doutorado.)

5. Referências (até 03 laudas)

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

ANEXO V. MODELO DE PLANO DE TRABALHO.

Capa do documento:

Linha de pesquisa no PPGTAIR:

Título do projeto de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a):

Nome do(a) supervisor(a):

Demais páginas do documento (até 10 laudas):

1. Potencial de colaboração com grupo de pesquisa do(a) supervisor(a) e atuação em possíveis coorientações em projetos de mestrados(as);
3. Disponibilidade e capacitação para dividir disciplinas com o(a) supervisor(a) ou para ministrar disciplinas, individualmente, no PPGTAIR, durante o estágio pós-doutoral;
4. Produções acadêmicas e/ou técnicas previstas;
5. Participação em atividades de extensão, junto ao PPGTAIR;
6. Outras atividades que julgar pertinentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

ANEXO VI. TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada digitalmente pelo candidato, analisando o próprio *Curriculum vitae*, a ser entregue no ato da inscrição. Exclusivamente para os itens 4.0 (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) e 5.0 (PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS) da ficha de pontuação, o(a) candidato(a) deve considerar somente o período composto pelos últimos quatro anos (2019 a 2022) e o ano corrente (2023).

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de bolsas
1.0	TITULAÇÃO (em Medicina Veterinária ou áreas correlatas) Máximo de 10 pontos			
1.1	Doutorado	08		
1.2	Mestrado	04		
1.3	Especialização/Residência	02		
	Subtotal			
2.0	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 5 pontos			
2.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
	Subtotal			
3.0	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGTAIR ou áreas correlatas) Máximo de 40 pontos			
3.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	03		
3.2	Outros estágios acadêmicos durante a graduação (monitorias de disciplinas, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educação Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre)	01		
3.3	Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.2		
3.4	Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.5		
3.5	Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento)	0.2		
3.6	Experiência didática (minicurso ministrado até 8 horas)	0.8		
3.7	Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre)	0.1		
3.8	Experiência didática (ensino superior, por disciplina, por semestre)	03		
3.9	Experiência didática (pós-graduação, por disciplina, por semestre)	03		
3.10	Outras atividades profissionais (a cada 12 meses de atividade)	01		
3.11	Orientação (ou coorientação formal) de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso ou outras orientações.	0.5		
3.12	Orientação de Doutorado.	08		
3.13	Coorientação de Doutorado.	04		
3.14	Orientação de Mestrado.	04		
3.15	Coorientação de Mestrado.	02		
	Subtotal			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de bolsas
4.0	PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 150 pontos			
4.1	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com Fator de Impacto (JCR) acima de 3,0	20		
4.2	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com Fator de Impacto (JCR) entre 2,99 e 2,0	15		
4.3	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com Fator de Impacto (JCR) entre 1,99 e 1,0	10		
4.4	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com Fator de Impacto (JCR) abaixo de 1,0	05		
4.5	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem Fator de Impacto (JCR)	02		
4.6	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação), publicados fora do país	10		
4.7	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação), publicados no país	07		
4.8	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação), publicados fora do país	05		
4.9	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação), publicados no país	03		
4.10	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	01		
	Subtotal			
5.0	TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos			
5.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4		
5.2	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais	3		
5.3	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais	2		
5.4	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
6.0	OUTROS – Máximo 20 pontos			
6.1	Submissão ou obtenção de registro de patente	10		
	Subtotal			
	TOTAL GERAL			

Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras.

Teresina, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL - PPGTAIR**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

ANEXO VII. MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR, com número de inscrição pelo SIGAA Clique ou toque aqui para inserir o texto., venho por meio deste, apresentar recurso sobre o resultado da(s) seguinte(s) etapa(s) deste certame:

- Homologação de inscrições
- Avaliação de projeto de pesquisa
- Avaliação de plano de trabalho
- Análise de Curriculum Vitae
- Resultado preliminar
- Resultado final

Descreva no espaço abaixo os argumentos que sustentam o presente recurso. Se necessário, anexe documentos comprobatórios.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Teresina, Clique ou toque aqui para inserir uma data..

Assinatura do(a) candidato(a)